

**ATA DE REUNIÃO ENTRE A COMISSÃO DO PCCS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS E A COMISSÃO NACIONAL DE NEGOCIAÇÃO DO PCCS DA FENTECT**

**DATA: 10/10/2008**

**HORÁRIO: 09h às 14h50**

**LOCAL: Coordenação Nacional II – Sala 06 – Campus da UNICO**

**PARTICIPAÇÃO:** Pela Comissão de PCCS da ECT – Jackson Luiz Mendes Gonçalves, Moacir Magalhães Martins, Maria da Anunciação Cardozo Daros, Márcia Veloso de Almeida, João Eduardo Brasil Hass Gonçalves e João Dagoberto Ribeiro Aguiar. Pela Comissão de PCCS da FENTECT – Carlos Marcos da Silva, Dilaircardo N. Machado, Denilson dos Santos Rocha, Guaraci da Costa, Ezequiel Ferreira Lima Filho, Luiz Carlos Machado Vargas e Valmira de Almeida (Consultora de PCCS).

A reunião foi iniciada pela Comissão da ECT com a proposta de se discutir a apreciação da ata do dia anterior apenas após a discussão sobre a descrição dos cargos, uma vez que o representante da área comercial da ECT precisaria se ausentar às 10h30. A sugestão foi aprovada pela Comissão da FENTECT e em seguida foi feita a leitura da descrição das atividades dos cargos de Agente de Correios, Técnico de Correios e Especialista Postal, todos da atividade Comercial. Alguns pontos foram destacados pela Comissão da FENTECT para serem discutidos posteriormente. A comissão da ECT propôs uma reunião entre a Técnica do PCCS da FENTECT e a Técnica do PCCS da ECT para fazer ajustes de redação nas descrições de cargos, que serão posteriormente validados pelas áreas de Operações e Comercial da ECT e trazidos para a mesa de negociação para análise e aprovação. Foi acordado entre as partes que o trabalho a ser realizado pelas técnicas de PCCS da ECT e a técnica de PCCS da FENTECT será o de redigir as descrições das atividades do cargo de Agente de Correios na atividade comercial (proposta da ECT) e as descrições do cargo de Agente de Atendimento Comercial na especialidade de Atendente Comercial (proposta da FENTECT). A reunião deverá ocorrer entre os dias 13 e 15/10/2008, para discussão em reunião nos dias 16 ou 17/10/2008. Tendo em vista que o trabalho das técnicas será tema de negociação na próxima reunião, as comissões farão análise do material produzido pelas profissionais citadas. Na discussão da ata do dia anterior, a comissão da FENTECT acrescentou ser necessário incluir na ata que as respostas apresentadas na CT\CPRT\174\2008 no item "a", a Comissão da ECT não levou em consideração a determinação dos trabalhadores em preservar a natureza ocupacional das atividades. Tanto que não só reedita a redação da missão do cargo de Agente de Correios, cita-se: "executar as atividades pertinentes aos serviços da Empresa", como fundamenta a amplitude funcional (cargo amplo). Isto também ocorre nas descrições das atribuições comuns a todas as

atividades e nas descrições específicas. Cita-se: “Atender demandas na realização de outras atividades de mesma natureza”. Consagra-se então, que o cargo amplo, quando em resposta do Item “e” a ECT afirma que: o cargo de Agente de Correios, por exemplo, tem a mesma natureza ocupacional que deriva do Negócio Postal da ECT. Ressalta-se ainda que a forma que foi construída as descrições das atividades, não estão relacionadas ao cargo, mas sim as áreas que compõe a estrutura funcional da empresa. A Comissão da ECT afirmou que, em seu entendimento, as atividades estão relacionadas ao cargo que compõe a estrutura funcional da Empresa e ao negócio postal. Nada mais a acrescentar, a reunião foi encerrada às 14:50 h do dia 10/10/2008, e assinam:

PELA ECT	PELA FENTECT
Jackson Luiz Mendes Gonçalves	Carlos Marcos da Silva
Maria da Anunciação Cardoso Daros	Denilson dos Santos Rocha
Moacir Magalhães Martins	Dilaircardo N. Machado
Márcia Veloso de Almeida	Ezequiel Ferreira Lima Filho
João Eduardo Brasil Hass Gonçalves	Guaraci da Costa
	Luiz Carlos Machado Vargas
	Valmira de Almeida